Câmara Municipal de Varginha

Portaria n°37/2004

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1° Transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal de Varginha para o Auditório do Colégio dos Santos Anjos, localizado à Rua Silva Bittencourt, n° 150 - Centro, nesta cidade, para realização de Cerimônia de Compromisso e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Gestão 2005/2008 e eleição da Mesa Diretora da Câmara, a realizar-se às 18 horas, do dia 1° de janeiro de 2005.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 29 de dezembro de 2004; 122° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente

JOSÉ LEIR PARAÍZO
Vice-Presidente

HENRIQUE LEMES TAVARES
Secretário